

A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SARGENTO DE CARREIRA DE INTENDÊNCIA

Coronel Pedro Henrique Bianco

Coronel Carlos Alberto Cavalcante Villar

1º Sargento Robson Hermínio Costa da Silva

O Coronel de Artilharia Bianco foi declarado aspirante a oficial, em 1986, pela Academia Militar das Agulhas Negras, na qual se tornou bacharel em ciências militares. É mestre em Ciências Militares (ECEME) e em educação (UNESA). É doutor por notório saber em educação militar (DECEX). Passou para a reserva remunerada do Exército em 31 de outubro de 2011. Está vinculado à Diretoria de Educação Técnica Militar (pedrobianco1233@gmail.com).

O Coronel de Material Bélico Villar foi declarado aspirante a oficial, em 1992, pela Academia Militar das Agulhas Negras, na qual se tornou bacharel em Ciências Militares. É mestre em operações militares (EsAO). Possui licenciatura plena no Programa Especial de Formação Pedagógica. Passou para a reserva remunerada do Exército em 31 de janeiro de 2018 (capqmbvillar@hotmail.com).



O 1º Sargento de Intendência Robson serve na Escola de Sargentos de Logística. Iniciou sua carreira no Exército ao concluir o Curso de Formação de Sargentos, em 2003, na Escola de Instrução Especializada. Realizou o curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência em 2014, (EsSLog) (robsonercs@gmail.com).

O presente artigo tem por finalidade abordar a capacitação profissional do sargento de carreira de Intendência, fazendo um breve resumo da evolução recente e destacando a transformação do nível técnico para o de graduação tecnológica. Ressalta a adoção da abordagem metodológica do ensino por competências e a admissão do segmento feminino na linha de ensino militar bélico. Destaca as disciplinas que integram a matriz curricular do curso de formação e graduação de sargentos de Intendência e enfatiza as atitudes e capacidades a serem desenvolvidas e avaliadas ao longo do curso. Serão, também, tecidos alguns comentários sobre a carreira e o itinerário formativo desses militares.

A EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO DO SARGENTO DE INTENDÊNCIA

“Suprir, lançar e transportar” é o lema que norteia as missões do sargento do Serviço de Intendência. Para uma boa construção, há de ter um alicerce sólido. Assim, para que os futuros sargentos de Intendência desenvolvam todas as competências profissionais necessárias e requeridas pelo Exército Brasileiro (EB) e incorporem o espírito logístico, é necessária grande ênfase na formação desses profissionais.

Ao longo dos anos, essa formação tem sido aprimorada, a fim de atender às crescentes demandas do EB no que tange à arte da guerra e à administração pública.

Até o ano de 2006, o sargento era formado em 9 (nove) meses, o que atendia às necessidades de então. Contudo, já se verificava a premência de ampliar o tempo de formação para que se pudesse abordar conteúdos mais diversificados e com a devida profundidade.

Dessa forma, o curso de formação de sargentos (CFS), de todas as qualificações militares de subtenentes e sargentos (QMS), passou a ser realizado em 77 (setenta e sete) semanas de instrução, englobando um período básico com 34 (trinta e quatro) e um período de qualificação com 43 (quarenta e três).

O período básico era ministrado em organizações militares de corpo de tropa (OMCT), que se tratavam de OM operacionais que absorveram em sua estrutura subunidades escolares, com o pessoal e o material necessários. Tal iniciativa se justificava pela impossibilidade de a Escola de Sargentos das Armas (ESA), a Escola de Comunicações (EsCom), a Escola de Instrução Especializada (EsIE), a Escola de Material Bélico (EsMB) e a Escola de Saúde do Exército (EsSEX), estabelecimentos de ensino (EE) formadores, abrigarem o quantitativo de alunos de ambos os períodos, ficando essas com a formação específica, ou seja, o período de qualificação.



Em 2010, a Escola de Material Bélico foi transformada em Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) [1]. Em 2011, essa Escola passou a reunir a formação de todas as OMS logísticas, anteriormente realizada nas EsCom, EsIE, EsMB e EsSEx, incluindo a de Intendência, objeto do presente artigo.

No ano de 2017, mais uma vez, o EB, atento às transformações nos cenários mundial e nacional, tomou a iniciativa de transformar os CFS de nível técnico em cursos de formação e graduação de sargentos (CFGs), agora em nível de graduação tecnólogo. O tempo do curso foi aumentado para 98 (noventa e oito) semanas de instrução. A primeira turma iniciou sua formação e graduação em 2019 e concluirá em 2020.

A seguir abordar-se-á essa nova etapa da formação e graduação dos sargentos do EB, enfocando a motivação de tal transformação, a matriz curricular e as expectativas da carreira.

O CFGS DOS SARGENTOS DE CARREIRA DE INTENDÊNCIA

Em 2015, iniciou-se a formação dentro da abordagem metodológica do ensino por competências, a qual focou naquilo que o egresso necessitaria “cumprir” em suas atividades laborais. Isso foi consolidado nos perfis profissiográficos que, além de terem uma amostragem analítica das competências profissionais, por intermédio do mapa funcional, apresentam o eixo

transversal com as atitudes, as capacidades (cognitivas, físicas e motoras) e os valores que devem ser desenvolvidos e avaliados ao longo do curso. Ratificava-se, assim, a visão da Força Terrestre (F Ter) que o importante é aprender para fazer algo e não apenas angariar conhecimentos teóricos sem ter a capacidade de colocá-los em prática.

Em 2017, abriu-se a oportunidade para que os subtenentes e sargentos pudessem realizar cursos superiores no Sistema de Educação e Cultura do Exército [2]. Em seguida, o Estado-Maior do Exército (EME), em atendimento à determinação do Comandante do Exército, expediu a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos e Carreira (EB20-D-01.068) e, em consequência, o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) formulou as Instruções Reguladoras para a Execução e a Equivalência de Nível de Educação dos Cursos Destinados a Subtenentes e Sargentos e os documentos normativos necessários.

Trata-se de uma mudança profunda na estrutura curricular motivada pela necessidade crescente de profissionalização, pela alta tecnologia dos produtos de defesa, pela necessidade de atuar com atores estatais e não estatais, pela complexidade do campo de batalha, e pelas ameaças difusas em meio à população, conduzindo ao planejamento centralizado e às ações descentralizadas (Processo de Transformação do Exército, 2010).

Havia a necessidade da abordagem de novas disciplinas e do desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico, fundamentais para a atuação descentralizada, com pleno entendimento da intenção dos comandantes, dentro dos limites legais e de forma eficaz.

Destaca-se, ainda, que, a partir de 2017, as mulheres foram admitidas na linha de ensino militar bélico da formação dos sargentos, mais especificamente, nas QMS técnico-logísticas, entre as quais a de Intendência. Foi um momento marcante e que demonstrou ser uma iniciativa exitosa, por trazer um novo olhar sobre as atividades educacionais e laborativas.

A Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) tinha à frente o desafio de, em conjunto com a ESA, EsSLog e Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), transformar a matriz curricular dos CFS para a dos CFGS.

As antigas OMCT foram transformadas em unidades escolares tecnológicas do Exército (UETE) [3] para que se adaptassem às exigências da educação superior. Nelas se desenvolve o primeiro ano da formação/graduação, onde, além do aprofundamento nas disciplinas de cunho estritamente profissional militar, está sendo dada ênfase;

- ao treinamento físico militar;
- à história militar;
- à ética profissional militar e direito; e
- à liderança militar.

Isso objetiva ampliar a higidez física e o conhecimento profissional, aumentar a cultura institucional do terceiro sargento, instrumentalizá-lo com os parâmetros legais de sua atuação e com ferramentas para o exercício consciente da liderança, preparando-o para o segundo ano de sua formação onde será qualificado. Foi introduzido, ainda, o inglês I, com o objetivo maior de estimular, o mais cedo possível, os estudos de idiomas estrangeiros.

O primeiro ano da formação/graduação é desenvolvido em aproximadamente 1.900 (mil e novecentas) horas.

Por mérito, respaldado em seu resultado no primeiro ano, o aluno escolhe sua QMS. Nesse momento, alicerçada pela formação básica, inicia-se a qualificação do sargento de Intendência para atuar em operações e na administração cotidiana das OM, cuja matriz curricular é integrada, dentre outros, pelos seguintes conteúdos:

- organização e emprego da logística;
- gerenciamento logístico e patrimonial;
- administração e execução financeira;
- administração e execução orçamentária;
- administração de subsistência;
- gestão do material; e
- função logística transporte, dentre outras, integram a matriz curricular.

Destacam-se o treinamento físico militar, que garante a higidez física e a capacidade de cumprir suas atribuições em ope-

Em 2010, a Escola de Material Bélico foi transformada em Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) [1]. Em 2011, essa Escola passou a reunir a formação de todas as QMS logísticas, anteriormente realizada nas EsCom, EsIE, EsMB e EsSEx, incluindo a de Intendência, objeto do presente artigo

rações, e a instrução especial, que auxilia a forjar o caráter militar.

Vale ressaltar as disciplinas de cunho acadêmico que têm a finalidade de ampliar a cultura geral e, principalmente, fornecer fundamentos e instrumentos para o exercício das funções de sargento;

- didática da instrução militar;
- raciocínio lógico e noções de estatística;
- português instrumental;
- inglês II; e
- metodologia do ensino superior.

O segundo ano da formação/graduação é desenvolvido em 2.000 (duas mil) horas.

Mas qualquer competência só será realmente mobilizada se o sargento de Intendência tiver, além dos conhecimentos e habilidades, as atitudes e valores tão importantes para a profissão das armas. Dessa forma, ao longo dos dois anos de formação, estratégias didáticas desenvolvem, dentre outras, as seguintes atitudes:

- apresentação;
- autoconfiança;
- combatividade;
- cooperação;
- dedicação;
- lealdade;
- iniciativa,
- meticulosidade;
- organização;
- responsabilidade; e
- persistência.

Há, pois, a sistematização do processo aproveitando todas as atividades escolares para defrontar os discentes com situações nas quais ele terá que exteriorizar uma ou várias atitudes desejadas, sendo assim, avaliado.

Trata-se de uma formação que foi estudada para que os egressos possam desempenhar as funções e ocupar cargos de terceiro sargento e segundo sargento não aperfeiçoados. Contudo, em face da sua abrangência, faculta aos formados a

possibilidade de, em caso de necessidade, desempenhar funções mais complexas.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO AO LONGO DA CARREIRA

Após a conclusão do CFGS, os alunos serão promovidos à graduação de terceiro sargento e seguirão para as diversas OM, escolhidas pelo mérito intelectual, obtido pela classificação em função dos resultados alcançados durante o curso. A necessidade da capacitação continuada faz com que, logo no primeiro ano após o curso de formação/graduação, todos realizem o curso de especialização básica (CEB), que complementa aspectos de excelência gerencial e liderança, mas principalmente, adapta o militar recém egresso aos equipamentos e ao funcionamento das frações de sua OM. O CEB é conduzido pela EsIE, integralmente na modalidade à distância.

Assim aproximadamente, dez anos após a sua formação/graduação, o segundo sargento realiza o curso de aperfeiçoamento de sargentos (CAS), com:

- 30 (trinta) semanas na modalidade de educação à distância, sob a responsabilidade da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA); e
- 11 (onze) semanas presenciais, ministradas pelo Curso de Intendência da EsSLog.

Além de se configurar em requisito para a promoção à graduação de primeiro sargento, o CAS eleva o nível das competências profissionais do militar nos aspectos táticos e gerenciais, fornecendo aos seus concludentes melhores condições de atuarem como auxiliares de seções e junto aos estados-maiores em operações.

Como primeiro sargento, podem participar do processo seletivo ao curso de habilitação do quadro auxiliar de oficiais (CHOAO), que lhes fornecerá um título de tecnólogo em gestão pública e abrirá oportunidade para, quando forem subtenentes, concorrerem à promoção ao posto de segundo tenente.

Caso não realizem o CHOAO, podem atualizar seus conhecimentos em gestão por intermédio do curso de capacitação administrativa para subtenentes (CCAS). Ressalta-se que o CHOAO e o CCAS são na modalidade à distância e conduzidos pela EsIE.

A formação no nível superior trará reflexos para os cursos de especialização, extensão, aperfeiçoamento, CHOAO e CCAS, que estão em avaliação pelo Sistema de Educação e Cultura do Exército. Não restam dúvidas sobre as grandes possibilidades vislumbradas em termos de conhecimentos mais profundos a serem construídos, de pesquisas e de multiplicação desses conhecimentos.

Todavia, a capacitação continuada do sargento de Intendência não se limita aos cursos supracitados. Há toda uma gama de oportunidades de especializações, específicas do Serviço de Intendência ou não, que estão disponíveis para esses militares nos diversos EE.

As funções que esses militares desempenham são complexas e estão ligadas à logística, particularmente nas funções logísticas transporte e suprimento, e à gestão pública em todos os níveis, sendo auxiliares de reconhecida importância para o correto funcionamento do EB.

CONCLUSÃO

A evolução dos CFS e, mais recentemente, dos CFGS buscou a formação de

um profissional capaz de contribuir com o EB no cumprimento das mais diversas missões a ele atribuídas pela Nação.

A complexidade do campo de batalha reflete-se nas atividades logísticas, o que é objeto de acompanhamento diuturno por parte dos discípulos de Bittencourt. Da mesma forma, a constante transformação da legislação que rege a administração pública impõe que militares sejam cada vez mais bem capacitados para tal atuação.

Nenhuma formação inicial é capaz de dar conta de todas as competências profissionais, principalmente, levando-se em consideração as múltiplas possibilidades de atuação que se apresentarão ao sargento de Intendência em sua vida laboral. Contudo, a rígida e sistematizada formação/graduação oferece, a esses militares, condições de se apropriarem de novos conhecimentos, pois saberão onde buscá-los e terão o profissionalismo e a curiosidade intelectual que impulsionam o autoaperfeiçoamento.

Certamente, em breve, haverá novas transformações na formação, oriundas da legislação nacional e/ou da doutrina militar terrestre. Contudo, os valores e tradições são perenes. O CFGS da QMS de Intendência, ciente disso, permanecerá tendo como objetivo principal a “formação integral do militar”, impregnado do que é mais caro ao EB, a hierarquia e a disciplina.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. **Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 1999.
- _____. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 1999.
- _____. Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017. **Altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 2017.
- _____. Exército. **Processo de Transformação do Exército**. Brasília, DF, 2010.
- _____. Exército. Portaria nº 126, do Comandante do Exército, de 10 de março de 2010. **Transforma a Escola de Material Bélico em Escola de Sargentos de Logística**. Brasília, DF, 2010.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 187, de 24 de junho de 2019. **Institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército (UETE)**. Brasília, DF, 2019.
- _____. Estado-Maior do Exército. **Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira (EB-20-D-01.068)**. Brasília, DF, 2019.
- _____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 268, de 12 de dezembro de 2018.

Instruções Reguladoras para a Execução e a Equivalência de Nível de Educação dos Cursos destinados aos Sargentos e Subtenentes (EB60-IR-57.010), 3ª Edição. Brasília, DF, 2018.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 99, de 2 de maio de 2019. Altera as Instruções Reguladoras para a Execução e a Equivalência de Nível de Educação dos Cursos destinados aos Sargentos e Subtenentes (EB60-IR-57.010), 3ª Edição. Brasília, DF, 2019.

_____. Comando de Operações Terrestres (COTER). Manual de Campanha Logística Militar Terrestre (EB70-MC-10.238). Brasília, DF, 2018.

_____. Documentação Curricular dos CFGS. Rio de Janeiro, RJ, 2019

NOTAS

[1] Por meio da Portaria nº 126, do Comandante do Exército, de 10 de março de 2010.

[2] Por meio do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que alterou o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei de Ensino do Exército).

[3] Por meio da Portaria nº 187-EME, de 24 de junho de 2019.



MINISTERIO DA GUERRA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1920

BOLETIM DO EXERCITO

N. 339

Publico, de ordem do Sr. Ministro, para conhecimento do Exército e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE

Approvando o Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra
Approvando o Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra

DECRETO N. 14.385 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1920

Approva o Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição e da autorização contida no art. 12, III, da lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920, resolve approvar o Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra, que com este baixa, assignado pelo Dr. João Pandiá Calogeras, ministro de Estado dos Negocios da Guerra.

Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 1920, 99º da Independência e 32º da Republica.

EPITACIO PESSÔA.
João Pandiá Calogeras.